

DECRETO Nº 3.404, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Designa membros para o Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, para o biênio 2022/2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como integrantes do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, para o biênio 2025/2026, os seguintes representantes:

**TITULARES
GOVERNAMENTAIS**

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Isaac Péricles Maia de Medeiros	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégico
Thiago da Silva Godoy	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Joelson Pereira Dib	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**SUPLENTES
GOVERNAMENTAIS**

SERVIDOR	LOTAÇÃO
Walmir Marques Lontra Junior	Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégico
Gylize de Carvalho Ojeda	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Rafael Lopes Machado	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Art. 2º Esta designação não implica remuneração aos membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 850af7ef

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>